



PUBLICADO CONFORME ART, 145 E 74 DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO PA em 29/03/2023 nteiro Falcão Valente

LEI MUNICIPAL Nº 865, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal pela Primeira Infância no Município de Redenção, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) de Redenção, Estado do Pará, constante do documento anexo, com vigência decenal até 2033, que visa ao atendimento dos direitos da criança de 0 (zero) até 6 (seis) anos de idade, com a finalidade de garantir a proteção integral, a promoção e a defesa da criança enquanto sujeito de direito, de acordo com os princípios da Declaração Universal dos Direitos das Crianças, do Fundo das Nações Unidas para a Infância.

§ 1º O Documento Síntese constante do Anexo Único desta Lei, destina-se a orientar os programas, projetos e ações voltados para crianças de zero a seis anos, em cada Secretaria responsável pelos pilares do Cuidar (Saúde), Educar (Educação), promover a Assistência Social e o Direito à Cidadania (Assistência Social).

§ 2º Os programas, projetos e ações das Secretarias Municipais se integrarão de forma intersetorial nas ações finalísticas.

§ 3º São ações finalísticas:

- criança com saúde;
- criança com educação;
- assistência social as crianças e suas famílias; C)
- d) a família e a comunidade da criança;
- convivência familiar e comunitária em situações especiais; e)
- do direito de brincar ao brinquedo de todas as crianças:
- Camara lanicipal de Redenção a criança e o espaço – a cidade e o meio ambiente; g)
 - h) atendendo à diversidade:
 - assegurando o documento de cidadania a todas as crianças;
 - enfrentando e combatendo as violências sobre as crianças;
 - k) protegendo as crianças da pressão consumista;
 - controlando a exposição precoce aos meios de comunicação;
 - Ronigiev Sinza Riverannao Aivesi) m) evitando acidentes na primeira infância.

Art. 2º O Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Redenção. tratado nesta lei, tem como visão o presente e o futuro da Primeira Infância em Redenção até o ano de 2033, quando as ações governamentais serão reavaliadas pelo Poder Executivo, obedecendo os mandamentos legais e constitucionais.

Parágrafo único. As ações e resultados previstos no Plano Municipal pela Primeira Infância deverão constar obrigatoriamente nos Plano Plurianuais, nas Leis de Diretrizes Orçamentárias e nas Leis Orçamentárias municipais nos exercícios em que o PMPI estiver vigente, garantindo recursos suficientes à sua implementação e efetivação.

MARCEL FRANCA BORGES: BORGES 4460886 1620

1

Estado do Pará



- Art. 3º O Governo Municipal de Redenção deverá a cada ano, no período de elaboração da lei orçamentária anual, apresentar suas metas de resultados e seu respectivo plano de ação para a efetivação das diretrizes e dos objetivos/proposituras do Plano Municipal pela Primeira Infância de Redenção.
- § 1º Foi criada, por ato do Prefeito Municipal, via Decreto Municipal nº 084/22, de 1º de dezembro de 2022, a Comissão Municipal de Implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância de Redenção, composta por representantes da sociedade civil e governo municipal, como segue abaixo:
 - a) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Redenção/PA COMCRIAR;
 - b) Conselho Tutelar;
 - c) Conselhos Setoriais de Saúde, Educação, Assistência Social, Esporte, Cultura e Lazer;
 - d) Órgão Municipal gestor das Políticas Sociais de Saúde, Educação, Assistência Social, Esporte, Cultura, Lazer, Meio Ambiente, Segurança e Infraestrutura;
 - e) Órgão Municipal gestor de Planejamento e Finanças;
 - f) Fóruns e Movimentos de direitos da criança e do adolescente e juventude;
 - g) Associações comunitárias, com atuação no atendimento de direitos da criança;
 - h) Órgãos da imprensa;
 - i) Famílias.
- § 2º O monitoramento das ações do PMPI será anual, em reuniões ordinárias do COMCRIAR, com a participação da Comissão Municipal de Implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância, para avaliar os avanços e dificuldades enfrentadas na execução do Plano.
- § 3º A avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância para revisão ou atualização das ações será a cada um ano, realizada pela Comissão Municipal de Implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância em consonância com o COMCRIAR, pautada nos indicadores estabelecidos.
- Art. 4º O(A) Coordenador(a) do Plano Municipal pela Primeira Infância a ser indicado e nomeado pelo Prefeito Municipal, deverá ter um perfil técnico, com escolaridade em nível superior em uma das áreas de concentração do Plano (Saúde, Educação ou Assistência Social) e desenvolverá as funções executivas e de articulação entre as várias áreas governamentais, o COMCRIAR e a Sociedade Civil.
- Art. 5º O Município de Redenção conta com a Lei Municipal nº 693/2015, que institui a Semana do Bebê, comemorada no mês de setembro.
- §1º Fica criada a Semana Municipal da Primeira Infância de Redenção, cuja ação principal é a Semana do Bebê, a ser comemorada no mês de outubro, articulada com as atividades do dia da criança.

§2º As atividades alusivas à Semana da Primeira Infância e a Semana do Bebê, correrão à conta de despesas decorrentes das dotações orçamentárias específicas, bem como através de doações de terceiros e repasses advindos do Estado e da União, e poderão ser normatizadas por cronograma a ser elaborado pelo Executivo Municipal em parceria com as instituições que fizerem parte de sua organização.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO, ESTADO DO PARÁ, aos 29 dias do mês de março de 2023.

MARCELO Assinado de forma digital por FRANCA MARCELO FRANCA BORGES:44608861 608861620 Dados: 2023.03.29 12:43:57-03'00'

MARCELO FRANÇA BORGES

Prefeito Municipal



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 29/03/2023**, às **12h43** do seguinte documento:

LEI MUNICIPAL Nº 865/2023, DE 29/03/2023.

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal pela Primeira Infância no Município de Redenção, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 29 dias do mês de março de 2023.

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE Secretário Municipal de Administração Decreto Municipal 001/2021

> Rua Guarantă, 600 – Vila Paulista - CEP: 68.552-220 FONE/FAX: (94) 3424-1574/1850



Plano Municipal da Primeira Infância 2022 a 2032



EQUIPE

EQUIPE GESTORA

Marcelo França Borges

Prefeito Municipal

Maria Jucema Furtado Capellesso

Secretária Municipal de Assistência Social

Vanderly Antônio Luiz Moreira

Secretário Municipal de Educação, Cultura e

Lazer

Águeda Cleide de Souza Pereira

Secretária Municipal de Saúde

COMISSÃO ORGANIZATIVA DO SELO

Ângela Fernanda Naves Neves

Articuladora Municipal do selo UNICEF

Marta Rodrigues Pires dos Santos

Mobilizadora da Secretaria Municipal de Assistência e

Desenvolvimento Social

Nereides Conceição Lima

Mobilizadora da Secretaria Municipal de Educação,

Cultura e Lazer

Wanderlan da Silva Lima

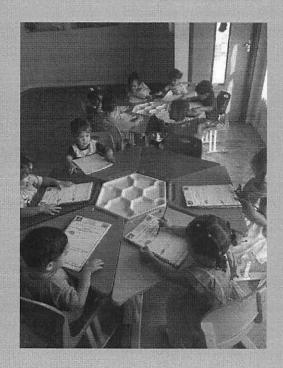
Mobilizador do Núcleo de Cidadania dos Adolescentes

Patrícia Mª Lima Silva de Sousa

Mobilizadora da Secretaria Municipal de Saúde



Fonte: EMEI Eduarda Alencar/Redenção-PA



EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO

SEGUIMENTO	NOME	ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO	CARGO/PROFISSÃO
	ÁGUEDA CLEIDE DE SOUSA PEREIRA	Secretaria Municipal de Saúde	Secretária Municipal
O-PA	ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	Secretário Municipal
ţĊ	DORVALINO DA ROCHA E SILVA	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	Secretário Municipal
DE	MANOEL DOS REIS RIBEIRO	Secretaria Municipal de Esporte	Secretário Municipal
RE	EVA CRISTIANE FIALHO	Secretaria Municipal de Finanças	Secretária Municipal
	CARLOS GONÇALVES DA SILVA	Secretaria Municipal de Fazenda	Secretário Municipal
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE REDENÇÃO-PA	MANOEL SOBRINHO DE SOUSA MARINHO	Secretaria Municipal de Governo e Gestão	Secretário Municipal
MONK	MARIA JUCEMA FURTADO CAPELLESSO	Secretaria Municipal de Assistência Social	Secretária Municipal
RIAS 1	SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE	Secretaria Municipal de Administração	Secretário Municipal
RETAI	VANDERLY ANTONIO LUIS MOREIRA	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer	Secretário Municipal
SECI	JOSÉ WILKER MUNIZ DE SOUSA	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	Secretário Municipal
	WILLIAMAR SOARES DE SOUSA	Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura	Secretário Municipal
CONSELHO TUTELAR	GILMARCONDES FERREIRA DA SILVA	Conselho Tutelar	Conselheiro Tutelar
5	IVANETE LOPES DE BRITO	Conselho Tutelar	Conselheira Tutelar
<u> </u>	PAULO RODRIGUES PEREIRA	Conselho Tutelar	Conselheiro Tutelar
ELF	RAQUEL ROCHA DO NASCIMENTO	Conselho Tutelar	Conselheira Tutelar
CONS	WANDERSON RODRIGUES DA SILVA	Conselho Tutelar	Conselheiro Tutelar
	GREICIO HILÁRIO LIRA	Associação Renascer Vidas	Conselheiro Titular
	FRANCISCO DE ASSIS SOUSA LIMA	Associação Educacional E Cultural Aguias Mirins	Conselheiro Titular
	LETICIA ABREU DE SOUSA CARVALHO	Pastoral Da Criança	Conselheiro Titular
	BRUNO RODRIGUES PAIVA	Novo 13 Esporte Club	Conselheiro Titular
g	ERICK LOPES CAETANO	Associação Halley Futebol Clube	Presidente
COMCRIAR	TEREZINHA DE JESUS SANTANA DO ROSÁRIO	Paróquia Nossa Senhora Das Graças	Conselheiro Titular
100	SEBASTIÃO VICENTE DE SALLES	Secretaria Municipal De Assistência Social	Secretário Executivo
	ALUFA LICUTA OXORONGA	Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Lazer	Conselheiro Titular
	DORVALINO ROCHA	Secretaria Municipal Da Industria E Comércio	Conselheiro Titular
	JULIAN SOUSA DA SILVA	Secretaria Municipal De Governo	Conselheiro Titular
	ANTÔNIA GOMES DAMASCENO	Secretaria Municipal De Saúde	Conselheiro Titular
	RAFAELA MARIE FURTADO	Secretaria Municipal De Finanças	Conselheiro Titular

	ARTEGLENE ALVES MONTE	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer-SEMEC	Diretora Deptº Ensino
	AGUINALDO ARAÚJO DE SOUSA	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer-SEMEC	Supervisor de Divisão Apoio Educacional
	TÂNIA APARECIDA	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer-SEMEC	Coordenação da Educação Infantil
	ELIOMARA PEREIRA GOMES	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e	Coordenação da
	MUNDOCO	Lazer-SEMEC Secretaria Municipal de Educação, Cultura e	Educação Infantil Coord, dos Anos Inicia
	MARIA ARLETE CAMARGO	Lazer-SEMEC	do Ensino Fundamenta
SINO	ERNELVINA MUNDOCA	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer-SEMEC	Coord. dos Anos Iniciai do Ensino Fundamenta
E EN	ANNE EMAUELLE DE OLIVEIRA SILVA	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer-SEMEC	Coord. dos Anos Finais Ensino Fundamental
TO D	MARLON CASTELO	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer-SEMEC	Coord. dos Anos Finai Ensino Fundamental
AMEN	IRANILDO TOMÉ	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer-SEMEC	Coord. dos Anos Finai Ensino Fundamental
DEPARTAMENTO DE ENSINO	HELISON BISPO DE SOUZA	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer-SEMEC	Coord. de Educação Física
DE	MARIA DA CRUZ SOARES DE CARVALHO	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer-SEMEC	Coord. do Programa Aprender Valor
	NAIRA SAMILLA MACEDO CARNEIRO	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer-SEMEC	Coord. de Sistema do Busca Ativa
	JEANNE ALVES DA CUNHA DIAS	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer-SEMEC	Articuladora do Currículo Municipal
	JESUSLENE GOMES ROCHA	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer-SEMEC	Coord. do Projeto de Intervenção Pedagógic
	LUCI ROCHA	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer-SEMEC	Coord. do Campo
	ANA MARIA OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer-SEMEC	Coord. da prova Redenção Anos Finais
	ROZITA CABRAL VIANA	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer-SEMEC	Diretora
ONAL	ARLOAM ARAÚJO LEITE	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer-SEMEC	Secretário
TISSIC	CARLA RAYARA CRUZ CIRQUEIRA AQUINO	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer-SEMEC	Psicopedagoga
IPRO	SANDRA BARBOSA	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer-SEMEC	Psicóloga
	ANA LUCIA LIMA RODRIGUES	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer-SEMEC	Serviço Social
EQUIPE MULTIPROFISSI	DÉBORA SANTOS CIRILLO MONTEIRO	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer-SEMEC	Serviço Social
EQU	JARLIANA BORGES LOBO RODRIGUES	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer-SEMEC	Psicopedagoga
	CARLOS JORDAM MARQUES COSTA	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer-SEMEC	Psicólogo
	CRISTIAN DE VASCONCELOS BATISTA	Delegacia Da Munlher E Da Criança	Delegada
	DORILEIDE DE ARAÚJO SILVA	Secretaria De Educação	Professora
ECIV	EDVAN RODRIGUES DA SILVA	Secretaria De Educação	Diretor De Departamento
OV(ELIZETE REIS MARQUES	ILPI Instituição de Longa Permanência	Psicóloga
SOCIEDADE CIVIL	HELLISON BISPO DE SOUZA	Secretaria De Educação	Coord. De Educação Física
Ø	IRANIR CAMPOS TOMÉ	Conselho Municipal de Educação	Assessora Técnica
	LAÍS CUNHA BORGES DE FREITAS	Secretaria Municipal de Saúde	Dir.Atenção Primária

	LARISSA FONSECA ARAUJO Não se aplica		Psicóloga
	LILIAMAR SOARES DE SOUSA	Educação	Auxiliar de Secretaria
	LUCIA BATISTA	Sociedade civil	Autônomo
	MAKELDES BORGES	Secretaria De Saúde	Diretora de Vigilância em Saúde
	PAULO HENRIQUE DE CASTRO NAVES	APAE- Redenção	Fisioterapeuta
	TATIANE DA SILVA PINTO	Polícia Militar do Estado do Pará	Policial Militar
DA E	FRANSISCO GILSON KUMAMOTO	Tribunal de Justiça do Estado do Pará - Comarca de Redenção-PA	Juiz de Direito da Vara da Infância e Juventudo
CL OS	LEONARDO JORGE LIMA CALDAS	Ministério Público do Estado do Pará	Promotor de Justiça
ORGÁ JUSTI POLÍ	ROSANGELA HARTMAM	Ministério Público do Estado do Pará	Promotora de Justiça
	TCELQOPM RONI CLEIBER OLIVEIRA	Polícia Militar do Estado do Pará	Comandante da Polícia Militar

Data da elaboração do Plano Municipal da Primeira
InfânciaJANEIRO A DEZEMBRO/2022
Período de Abrangência do Plano Municipal da Primeira Infância
JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2032

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

- 1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO
- 2. INTRODUÇÃO
- 3. OBJETIVOS
 - 3.1. Objetivo do Desenvolvimento Sustentável ODS
- 4. DIAGNÓSTICO DO MUNICÍPIO
 - 4.1 Características Gerais do Município
 - 4.1.1 Limites, localização, divisões territoriais
 - 4.1.2 Principais Rodovias
 - 4.1.3 Distância Média dos Municípios Vizinho
 - 4.2 Aspectos Demográficos
 - 4.2.1 Dinâmica Populacional
 - 4.2.2 Eventos Populacionais Típicos
 - 4.2.3 Densidade Demográfica
 - 4.3 Aspectos Sócio- Econômicos
 - 4.3.1 Educação
 - 4.3.2 Níveis de Escolaridade
 - 4.3.3 Aspectos Gerais com Abrangência Rural e Urbana
 - 4.4 Diagnóstico Epidemiológico
 - 4.4.1 Vigilância Epidemiológica
 - 4.4.2 Descrição de Indicadores de Natalidade
 - 4.4.3 Descrição de Indicadores de Mortalidade

4.5 - Outros Indicadores

- 4.5.1 Secretaria Municipal de Saúde SMS
- 4.5.2 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social SMADS
- 4.5.3 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer SEMEC
- 4.5.4 Caracterizações Educacionais
- 4.6. Escolas de Ensino Médio
- 4.7. Escolas da Rede Particular de Ensino
- 4.8. Núcleos Universitários
- 5. EIXOS PRIORITÁRIOS SITUAÇÃO, ESTRATÉGIA, AÇÕES E METAS

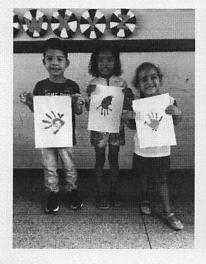
APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal da Primeira Infância - PMPI expressa o compromisso do município de Redenção-PA com suas crianças, considerando que é interesse do poder público municipal a definição de ações que assegurem direitos essenciais ao desenvolvimento pleno das crianças nesse momento inicial de suas vidas.

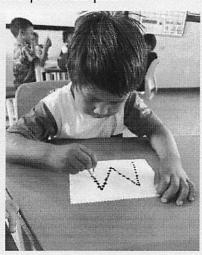
O Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI) elaborado em 2022, compreende esse período, que envolve desde a gestação até os primeiros 6 anos da vida, como um período muito importante para o desenvolvimento do indivíduo, quando as experiências são relevantes e determinantes para toda a da vida.

Os experimentos vividos no período da primeira infância influenciam a criança e suas relações com outros indivíduos nas etapas que se seguem, o que justifica os investimentos nos mais diferenciados segmentos da sua formação física, psíquica e emocional, tornandose impreterível um conjunto de ações que, de forma articulada, promova o desenvolvimento integral das crianças. Dessa forma, a mobilização pela primeira infância deve ser coletiva, envolvendo todas as instâncias de governo e todos os setores e segmentos da sociedade civil, na perspectiva de reafirmar o compromisso de todos com a defesa e a garantia dos direitos das crianças, para projetar um futuro promissor às novas gerações.

A elaboração deste Plano teve o envolvimento de representantes da sociedade civil, de órgãos governamentais, conselhos da área dos direitos da criança, profissionais de diferentes secretarias e classes populares. A metodologia principal foi pautar as ações pela orientação em rede, em nosso caso, a rede considerada é o próprio Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, fundamental para a articulação política, fortalecimento das organizações comunitárias e eficiência das políticas públicas.







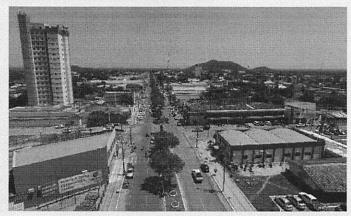
1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

UNIDADE FEDERATIVA	PA
MUNICÍPIO	REDENÇÃO
ÁREA	3.823,79 Km2
HABITANTES	85.563 Hab
DENSIDADE POPULACIONAL	23 Hab/Km2
REGIÃO DE SAÚDE	Araguaia

Fonte: Departamento de informática do SUS 9DATASUS) Data da consulta: 06/05/2022











2. INTRODUÇÃO

O Plano Municipal pela Primeira Infância é um instrumento político e técnico, construído em um processo democrático e participativo, com participação das diferentes secretarias e órgãos públicos da administração municipal, poder legislativo, judiciário e sociedade civil, e que contemple a escuta e participação das crianças – sujeito de direito a quem se destina o PMPI. Eles são constituídos de um diagnóstico da situação de vida, desenvolvimento e aprendizagem das crianças no município, uma lista de ações das diferentes secretarias para garantir que os direitos das crianças sejam integralmente atendidos, e metas que permitam avaliar as políticas planejadas e em curso.

Com o objetivo de estabelecer relações intersetoriais específicas e garantir direitos fundamentais as crianças na faixa etária de 0 a 6 anos, o município de Redenção-PA busca através do Plano Municipal da Primeira Infância – PMPI, traçar metas e estratégias, que se transformem em ações e garantam a promoção de uma infância plena, promissora e saudável para todas as crianças do município.

Este importante documento pretende ser o instrumento norteador para atuação do poder público, da sociedade civil e das famílias, corresponsáveis na garantia das condições para o pleno desenvolvimento das crianças. Trata-se de uma ferramenta de acompanhamento e controle que dispões sobre as metas e estratégias necessárias para o pleno desenvolvimento das crianças.

No Brasil, a prioridade da criança é estabelecida pela Constituição Federal, de 1988. O art. 227 determina um tratamento privilegiado para a faixa etária de 0 a 18 anos (excepcionalmente, até 21). O Marco Legal da Primeira Infância, aprovado pela Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016, deu um passo além e estabeleceu princípios e diretrizes para a formulação e implementação das políticas públicas para as crianças de 0 a 6 anos.

A Elaboração do PMPI tem como referência central o Plano Nacional pela Primeira Infância, aprovado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente (CONANDA) em 2010, que é uma carta de compromisso do Brasil com suas crianças. O documento traça diretrizes gerais para o governo e a sociedade civil na defesa, promoção e realização dos direitos das crianças de até seis anos de idade, com marco final em 2022, e tem como princípios a prioridade absoluta dos direitos da criança, o respeito à criança como sujeito e indivíduo, a integralidade da criança, o respeito às diversidades étnicas, culturais e geográficas, a inclusão, a integração das visões científicas e humanistas, a

articulação dos entes federados, dos setores da administração pública e entre a sociedade civil e governos.

O PMPI é destinado à promoção do desenvolvimento da Primeira Infância, posto que, é a fase do desenvolvimento humano na qual se formam com mais celeridade e consistência as sinapses cerebrais, definindo o desenvolvimento das capacidades físicas, cognitiva, motora, emocional e de interação social das crianças pequenas (PNPI, 2010).

Evidenciamos que as crianças de hoje, daqui a 10 anos serão adolescentes ou jovens e que esses adolescentes e jovens se tornarão os adultos/pais/trabalhadores que farão parte da nossa sociedade, ajudando a conduzi-la para uma nova ordem social. Vale salientar que as escolhas feitas e ações empreendidas durante o período da Primeira Infância afetam, não só a maneira de como uma criança se desenvolve, mas a maneira como um País, um Estado progride.

Uma das expressões mais usuais do senso comum afirma que "a criança é o cidadão do futuro". Essa pequena frase, que parece verdadeira, carrega consigo um equívoco e um preconceito. Atribuir valor e importância apenas à vida adulta, com seus status, profissões e realizações é um grande erro, pois reduz a cidadania a uma única parte da vida, desconsiderando tudo o que antecede e confere à infância uma espécie de précidadania ou simplesmente uma fase de preparação para a vida adulta.

Portanto, assim como afirma o Plano Nacional pela Primeira Infância, ao investir na criança devemos considerar o valor de sua vida presente, com suas relações, com suas descobertas e realizações, mas também, atender à perspectiva do seu desenvolvimento com vistas aos projetos futuros. A criança é ao mesmo tempo presente e futuro.

No Brasil, a prioridade da criança é estabelecida pela Constituição Federal, de 1988. O art. 227 determina um tratamento privilegiado para a faixa etária de 0 a 18 anos (excepcionalmente, até 21). Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). O Marco Legal da Primeira Infância, aprovado pela Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016 e outras. A L ei 13.257 deu um passo além e estabeleceu princípios e diretrizes para a formulação e implementação das políticas públicas para as crianças de 0 a 6 anos

3. OBJETIVOS

O Plano Municipal Pela Primeira Infância – PMPI de Redenção-PA, em suas metas e estratégias, está ajustado aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), fixados em acordo internacional promovido pela Organização das Nações Unidas (ONU), no ano de 2015, do qual Brasil é assinante.

Os ODS visam a sustentabilidade global (Agenda 2030), tem o objetivo de elevar o desenvolvimento do mundo e melhorar a qualidade de vida de todas as pessoas.

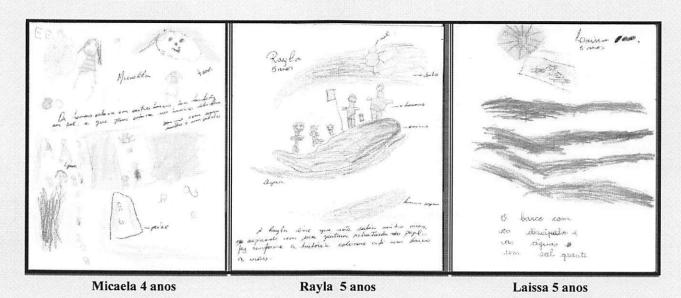


3.1. OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS

- 1. Erradicação da pobreza: Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.
- 2. Fome zero e agricultura sustentável: Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.
- 3. Saúde e bem-estar: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.
- 4. Educação de qualidade: Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos.
- 5. Igualdade de gênero: Alcançar à igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.
- 6. Água potável e saneamento: Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos.
- 7. Energia limpa e acessível: Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todas e todos.
 - 8. Trabalho decente e crescimento econômico: Promover o crescimento econômico

sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.

- 9. Indústria, inovação e infraestrutura: Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.
- Redução das desigualdades: Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.
- 11. Cidades e comunidades sustentáveis: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.
- 12. Consumo e produção responsáveis: Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.
- 13. Ação contra a mudança global do clima: Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos.
- 14. Vida na água: Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.
- 15. Vida terrestre: Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade.



Fonte: Nelma Regina / Creche Randal Junior

4. DIAGNÓSTICO DO MUNICÍPIO

4.1. Características históricas gerais do município

O local, onde hoje se situa a cidade de Redenção, outrora existia um ajuntamento de sertanejos, em aproximadamente cinco moradias edificadas próximas umas das outras, cuja região ficou conhecida por "solta", que serviam de ponto de apoio para as comitivas de extração da goma da borracha. Por se situar nos limites entre os campos e a mata, ficou conhecido também como a região da Boca da Mata.

Neste período, as comunicações com os centros urbanos mais desenvolvidos eram precárias. O centro mais próximo, Conceição do Araguaia, ficava entre cinco a oito dias de viagem em lobo de animal, devido as adversidades existentes. Realidade que perdurou por muito tempo

A construção da rodovia Belém-Brasília impulsionou diversos pioneiros a buscar esta região para a exploração econômica e social das terras, dentre tantos, João Lanari do Val, engenheiro agrônomo e pecuarista de São Paulo que, a partir de 1959, juntamente com Luiz Vargas Dumont, Adhemar Guimarães, José Bueno Cintra, Claudino Ferreira Lima, Carlos Ribeiro, José Carrion, a família Ferreira e outros, organizaram as primeiras aberturas na região da Boca da Mata, fundando a Fazenda Santa Tereza, de sua propriedade.

Nesta época, o Sr. Luiz Vargas Dumont deu início à fundação do povoado de Redenção, tendo sido concluída em 21 de Setembro de 1969, à época, com o nome de Vila Boca da Mata. Em 1972, o Sr. Luiz Vargas convida o Sr. Waltercio Sacramento Villas-Boas para delinear o plano diretor da então vila.

Em 04 de Junho de 1975, o Distrito foi legalmente oficializado, mediante a Lei Estadual nº 4568/75, transformado em distrito de Conceição do Araguaia, com o nome de Redenção.

Em 13 de Maio de 1982, por força da Lei Estadual nº 5028/82, foi elevado à categoria de município, desmembrado de Conceição do Araguaia, com a sede sendo instalada em 31 de janeiro de 1983. Assim permanecendo em divisão territorial.

A população do município segundo o CENSO do IBGE do ano de 2010 é de 75.556 habitantes, porem a população estimada no ano de 2020 foi de 85.563 habitantes, área territorial de 3.823,809 km². Nas últimas três décadas tem como principal atividade econômica a agropecuária, mas também destacasse nos campos de comercio atacadista e varejista, e vem se destacando como polo educacional na região do Araguaia.

4.1.1. limites, localização, divisões territoriais

Ao Norte com Município de Pau D'arco e Floresta do Araguaia Ao Sul com Município Santa Maria das Barreiras Ao Oeste com Município de Cumaru do Norte Ao Leste com Conceição do Araguaia



4.1.2.. Principais Rodovias

Faz cruzamento com três rodovias da região, as PA 155 a 287 e a BR 158.

4.1.3. Distância média de municípios, do centro de referência da região e da capital.

Belém - Capital	980 Km
Brasília	1.325 Km
Conceição	100 Km
Marabá	350 Km
Pau D'arco	25 Km
Rio Maria	85 Km
Xinguara	111 Km

Araguaina	315 km	

4.2. ASPECTOS DEMOGRÁFICOS

O Município de Redenção localiza-se na parte sudeste do Estado do Pará e pertence à micro região do baixo Araguaia. Sua sede localiza-se na confluência das rodovias Estaduais PA-155 com PA-287. Tem como limites, ao Norte: Município de Pau D'Arco – 24 Km, ao Sul: Santa Maria das Barreiras – 150 Km, ao Leste: Conceição do Araguaia – 100 Km, a Oeste: Cumaru do Norte – 100 Km. O clima do Município é do tipo equatorial. Possui temperatura média anual de 32,35 °C, apresentando temperaturas máximas em torno de 39,00 °C e mínima de 24,00 °C. A umidade relativa do ar é de aproximadamente 60%. O período chuvoso ocorre, notadamente, de dezembro a março, e o mais seco, de maio a novembro, estando o índice pluviométrico anual em torno de 2.000 mm.

A vegetação do Município apresenta manchas de cerrado. Grande área de vegetação tem sido desmatada anualmente, para a prática da agropecuária.

Localiza-se a uma latitude 08º01'43" sul e a uma longitude 50º01'53" oeste, estando a uma altitude de 227 metros. Destaca-se economicamente na produção agropecuária.

4.2.1. Dinâmica Populacional

A população total de Redenção tem uma distribuição numérica e percentual, por faixa etária, rural e urbana relacionados no quadro seguinte:

PISU FAXALIARA	MASCULINO	E GANNOGE	ALC: A TOTAL TOTAL
de 0 a 4 anos	3.490	3.337	6.827
de 5 a 9 anos	3.675	3.676	7.351
de 10 a 14 anos	4.148	4.147	8.295
de 15 a 19 anos	3.820	4.016	7.836
de 20 a 24 anos	3.661	3.633	7.294
de 25 a 29 anos	3.569	3.494	7.063
de 30 a 34 anos	3.204	3.280	6.484
de 35 a 39 anos	2.785	2.789	5.574

de 40 a 44 anos	2.447	2.379	4.826
de 45 a 49 anos	1.961	1.936	3.897
de 50 a 54 anos	1.554	1.470	3.024
de 55 a 59 anos	1.149	1.048	2.197
de 60 a 64 anos	832	783	1.615
de 65 a 69 anos	612	620	1.232
de 70 a 74 anos	520	423	943
de 75 a 79 anos	320	284	604
de 80 a 84 anos	167	145	312
de 85 a 89 anos	71	46	117
de 90 a 94 anos	19	27	46
de 95 a 99 anos	07	06	13
Mais de 100 anos	05	01	06
TOTAL		38.283	75.556

Fonte: IBGE CENSO 2010.

População Urbana: **87,5%** População Rural: **12,5%**

4.2.2. Eventos Populacionais Típicos

O município de Redenção possui uma população étnica composta por imigrantes maranhenses, goianos, paranaenses, tocantinenses, paraibanos, mineiros, paranaenses e existem muitos caboclos e mestiços distribuídos na zona urbana e rural, sua economia é dinâmica sustenta-se na: agricultura, pecuária, indústria, comércio e extrativismo vegetal. A maior concentração da população é na sede do município (área urbana).

4.2.3. Densidade Demográfica

3.823,809 km², sendo 19,76 habitantes por km².

População no último censo [2010] 75.556 pessoas

População estimada [2020] 85.563 pessoas

4.3. ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS

A economia do município é baseada na pecuária de corte que fornece gado para vários abatedouros. A cultura da soja também está presente e que foi incluída recentemente e vem atraindo muitos investidores de diversas regiões do Brasil por ter em seu clima um grande atrativo que colabora muito no cultivo do grão.

O comércio também é muito forte na cidade, que recebe pessoas de várias cidades menores e ajuda na geração de empregos.

O setor industrial é composto por fábricas de móveis e estofados produção de refrigerante, laticínio, frigorífico, madeireira, cerâmicas etc.

Na rede Bancária contamos com os Bancos: BANPARA, SICREDI, BANCO BOM SUCESSO, BRADESCO, BANCO SANTANDER, BANCO DO BRASIL, BANCO DA AMAZÔNIA, BANCO ITAÚ, CAIXA e BANCO POSTAL (BRADESCO e CAIXA).

4.4. DIAGNÓSTICO EPIDEMIOLÓGICO - SMS

4.4.1. Vigilância epidemiológica

A Vigilância Epidemiológica tem uma ferramenta metodológica importante para a prevenção e controle de doenças em saúde pública. Não existem ações de prevenção e controle com base científica que não seja estruturado sobre sistemas de Vigilância Epidemiológica. O Departamento de Vigilância Epidemiológica tem como objetivo alimentar os sistemas de informação e realiza análises que permitam o monitoramento do quadro epidemiológico do município e subsidiem a formulação, implementação e avaliação das ações de prevenção e controle de doenças e agravos, a definição de prioridade e a organização dos serviços e ações de saúde. O nosso êxito principal é fornecer orientação técnica permanente para os profissionais de saúde, que têm a responsabilidade de decidir sobre a execução de controle de doenças e agravos, tornando disponíveis, para esse fim, informações atualizadas sobre a ocorrência dessas doenças e agravos, bem como os fatores que condicionam, numa área geográfica ou uma população definida.

4.4.2. Descrição de indicadores de natalidade

Condições				2022	
Números de nascidos vivos			1	1.077	150
Taxa de nascidos vivos com mãe adoleso % de mães de 10-14 anos	entes			21%	
%de mães de 15-19 anos Número de nascidos vivos por partos ces	áreos			19% 637	811.8
Número de nascidos vivos por partos vag				216	
Partos de gestantes com 07 ou mais con	sultas de pré-nata		e alaste	927	

4.4.3. Descrição de indicadores de mortalidade

	to the first of the control of the c		1			3.7	and the second second
ြ	OBITOS					温度 20)22
	Mortalidade Infantil	i e systagie i i j	1 2 1 14 7 7 1 2 1 2 2 3 3 3 1	1 19 W T 1 1 1 1 4 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	- 280		
1	Mortalidade Materna						01

4.5. OUTROS INDICADORES

4.5.1. Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Proteção cobertura vacinal	62%
Taxa de detecção de AIDS em menores de 5 anos, para cada 100 mil crianças	Ō
Taxa de incidência de sífilis congênita, para cada mil crianças	12%
Prevalência de déficit de altura em menores de 5 anos	12%
Prevalência de déficit de peso em menores de 5 anos	4%
Prevalência de excesso de peso em crianças menores de 5 anos	17%
Número de óbitos de crianças menores de 5 anos	37
Proporção de nascidos vivos cujas mães realizaram pelo menos sete consultas pré-natal	50%
Proporção de parto vaginal	22%
Número de óbitos de mulheres gestantes ou puerperais, por causas e condições consideradas de morte materna	5
Taxa de mortalidade materna, para cada 100 mil nascidos vivos	
Cobertura populacional estimada na Atenção Primária	56%
Cobertura de saúde bucal	48%

Fonte: Observatório do marco legal da primeira infância (rnpioberserva.org.br)

4.5.2. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS

Estimativa de sub-registro de nascimento	3%
Proporção de crianças de 0 a 5 anos beneficiarias do Programa Bolsa Família	79%
Proporção de indivíduos visitados pelo Programa Criança Feliz em relação à meta pactuada	131%
Proporção de crianças de 0 a 5 anos com deficiência beneficiárias do BPC, inseridas no Programa Criança Feliz	39%
Número de crianças em situação de acolhimento	4
Cobertura de Centros de Referência de Assistência Social (CRAS)	33%
Proporção de crianças de 0 a 5 anos beneficiárias do Programa Bolsa Família, em domicílios que atendem o critério de renda para inclusão no Programa	93%

Fonte: Observatório do marco legal da primeira infância (rnpioberserva.org.br)

4.5.3. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer - SEMEC

Número de matrículas em creches	1.049
Número de matrículas em pré-escolas	1.987
Proporção de crianças de 0 a 3 anos que frequentam centros de educação infantil	1.237
Proporção de crianças de 4 a 5 anos que frequentam centros de educação infantil	1.987
Proporção de matrículas em tempo integral em creches	61%

Proporção de matrículas em tempo integral em pré-escola	14%
Proporção de matrículas de crianças com deficiência, transtorno de espectro autista ou altas habilidades/superdotação em classes comuns em creches	100%
Proporção de matrículas em creches sem recurso de acessibilidade	19%
Proporção de matrículas em pré-escolas sem recurso de acessibilidade	2%
Proporção de matrículas em creches com área externa, parque infantil ou brinquedos para educação infantil	100%
Proporção de matrículas em pré-escolas com área externa, parque infantil ou brinquedos para educação infantil	99%
Proporção de creches com regulamentação no Conselho ou órgão de educação	100%
Proporção de pré-escolas com regulamentação no Conselho ou órgão de educação	89%
Proporção de matrículas em creches com saneamento básico	0%
Proporção de matrículas em pré-escolas com saneamento básico	0%
Adequação da formação docente em creches	94%
Adequação da formação docente em pré-escolas	79%
Taxa de docentes com formação continuada específica para atuação em creches, para cada 1.000 docentes	0
Taxa de docentes com formação continuada específica para atuação em pré- escolas para cada 1.000 docentes	5 1

Fonte: Observatório do marco legal da primeira infância (rnpioberserva.org.br) | Semec/2022

4.5.4. Caracterizações Educacionais

Atendendo aos marcos regulatórios da educação do país, o Município de Redenção tem se notabilizado por construir espaços de aprendizagens democráticos e inclusivos, ofertando condições estruturais e didático-pedagógicas para todos, assegurando atendimento à diversidade humana e, provendo para crianças e adolescentes, uma educação de qualidade.

Para tanto, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer vem se empenhando em cursos de capacitações para os servidores da Unidades Escolares, buscando, com isso, um ensino de excelência, plural, dialógico e democrático, o que vem possibilitando ganhos imensuráveis nas diversas fases de escolarização.

4.5.4.1. Níveis de Escolaridades

A taxa estimada de alfabetização do município de Redenção é de 79,7%.

Analfabetos - 10 a 15 anos - 2,9%

- 15 a + anos - 10,5%

1º Grau Completo - 47,5%

2º Grau completo - 36,8%

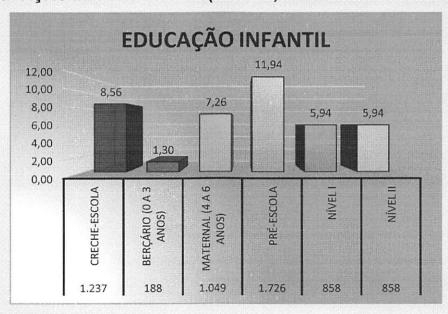
Nível Superior – 29,9%

4.5.4.2. Escolas da Rede Municipal de Ensino

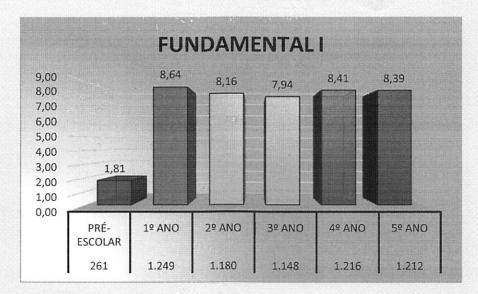
Atualmente, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, conta com 38 Escolas Ativas, sendo: 32 (trinta e duas) Escolas de Zona Urbana e 6 (seis) Escolas de Zona Rural, cuja filosofia educacional é voltada a de desenvolver uma educação humanizada, com base na tríade: comunidade — escola — Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, buscando sustentar uma sociedade em equilíbrio, tendo como propósito a construção de um ambiente prazeroso e seguro de se viver, para tanto, busca aprimorar constantemente as Unidades de Ensino, propiciando uma atmosfera que favoreça o cultivo da ética, da construção de uma sociedade solidária, que respeite as individualidades, tendo a paz como fator primordial, para que se possa desenvolver uma educação de qualidade, que possibilite a formação integral de cada cidadão, atendendo, em 2022, a 15.180 (quinze mil, cento e oitenta) alunos e alunas matriculados do Berçário ao 9º Ano, sendo 14.452 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e dois(alunos e alunas na Zona Urbana e 728 (setecentos e vinte e oito) alunos e alunas na Zona Rural, nas Características/Etapas/Modalidades abaixo descritas:

a) ZONA URBANA

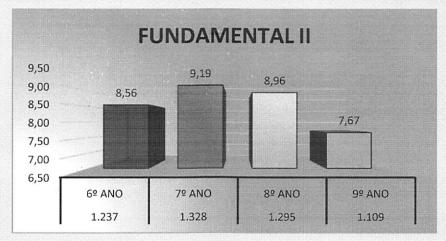
I. EDUCAÇÃO INFANTIL - 2.963 (dois mil, novecentos e sessenta e três)



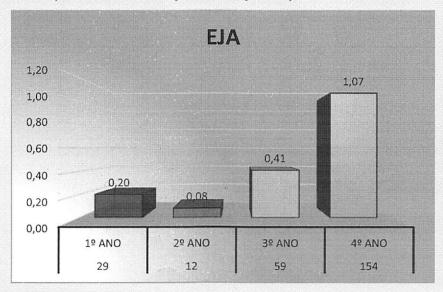
II. FUNDAMENTAL I: 6.266 (seis mil, duzentos e sessenta e seis)



III. FUNDAMENTAL II – 4.969 (quatro mil, novecentos e sessenta e nove)

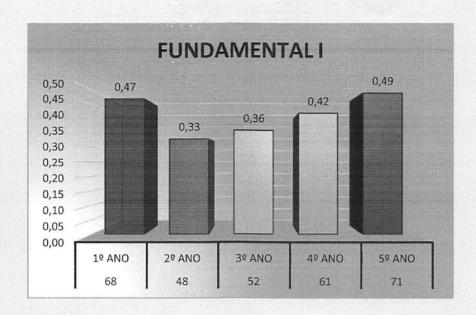


IV. EJA – 254 (duzentos e cinquenta e quatro)

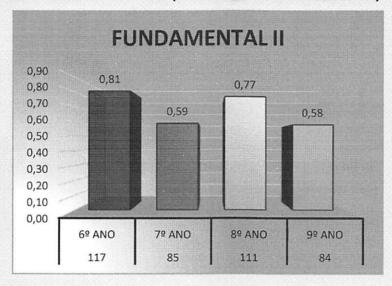


b) ZONA RURAL

- I. EDUCAÇÃO INFANTIL 31 (trinta e um)
- II. FUNDAMENTAL I 300 (trezentos)



III. FUNDAMENTAL II -397 (trezentos e noventa e sete)



4.6. ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO

I. No perímetro da Zona Urbana de Redenção, existem 03 (três) Escolas de Ensino Médio, com as seguintes estatísticas:

11.

ESCOLA ESTADUAL ENGENHEIRO PALMA MUNIZ						
Total de	Turmas	Alunos(as)	Turmas	Alunos(as)	Turmas	Alunos(as)
Salas	1ª Série	1ª série	2ª Série	2ª série	3ª Série	3ª série
20	11	35	7	30	8	29

Fonte: CENSO/2020-21

			s) Turmas Alunos(as). 3ª Série 3ª série
10 12	41	9 33	8

Fonte: CENSO/2020-21

	and the second s	And the second of the Annual Control of the	and the second s	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	All the section of th	<u> 18 de la composição de 18 de</u>	
	1.1 (i) 1.1 (ii) 1.3 (ii) 1.1 (iii) 1.1 (iii) 2.2 (iii) 2.7 (iii) 2.7 (iii)						
	ECCOL	A ECTABILAL I	DOCECCODA	DELTIHEA DE	TOCIDA DE AL	ITIDA7	
		A ESTADUAL I	'RUFEJJURA	UCLLUIIAPE	KEIKA DE UU	IEIKUZ:	
					water transfer to the first and a second		
	Control Contro	Commence Company of the Commence of the Commen				CAMPAGE AND THE STREET, STREET	
119	Total do Tax	umana Aliinaaa/	an Transce	^!/	T	# # # # # # # # # # # # # # # # # # #	
	I ULAI UE I UI	mas Alunosi	dsi iuliids	Alunosias	i i urmas .	Alunos(as)	ı.
	Salas 1º 5	Cália 18 aáus	a Da Cária	na Licia	28 C4-1-	3ª série	
	-Jaias L-,	Jene 1- 2611	e	Z= Serie	3= 3erie	37 SELLE	
100	entropical property and the second of the se						
	19	4.4 4.0	40	40	40	70	ŕ
	.:. 13	14 40	10		was a suite of the LU is soon		
		And Annual Control of the Control of	A CONTRACTOR OF THE PROPERTY O	uspalisment promit the SEE Court (

Fonte: CENSO/2020-21

III. No perímetro da Zona Rural do município de Redenção, não existem escolas de Nível Médio.

4.7. ESCOLAS DA REDE PARTICULAR DE ENSINO

- 4.7.1. Na Zona Urbana de Redenção, existem 16 Escolas da rede particular de ensino, atendendo uma média de media 3.500 alunos
- 4.7.2. Na zona rural não possui escolas particulares.

4.8. NÚCLEOS UNIVERSITÁRIOS

UEPA –	600
UNINTER	250
FESAR	1.000
EADCOM	200
FIC	1.000
UNOPAR	300
UNOPAR	150

5. EIXOS PRIORITÁRIOS – SITUAÇÃO, ESTRATÉGIA, AÇÕES E METAS

5.1. Eixo 1: Desenvolvimento Infantil na Primeira Infância

5.1.1. Secretaria Municipal de Saúde

5.1.2. Resultado Sistêmico 1

Odjetivos:	Indicadores:	Metas:	Prazoda meta:	Ações e seus prazos:	Ronte do Recurso	Responsabilidade
	Cobertura	95% de Cobertura vacinal de das	e das de 1 a Dez/2024 'íplice	Realizar formação dos profissionais de todas as unidades basicas de saude sobre Busca Ativa Vacinal (BAV) ate fevereiro/2023	Secretaria Municipal de Saude	Secretarias Municipais de Saude, Educação e Assiste^ncia Social
Ampliar cobertura vacinal	vacinal das crianças de 1 ano de idade	crianças de 1 ano com a vacina trí'plice viral (D2) ou tetra viral		Formalizar a equipe municipal da BAV ate fevereiro/2023	Nao se aplica	Secretaria Municipal de Saude
em crianças de 0 a 5 anos	vacinadas com a vacina trí'plice viral (D2) e tetra			Fortalecer a cobertura vacinal de rotina em crianças menores de 05 anos, implementando a metodologia do BAV.	Secretaria Municipal de Saude	Secretaria Municipal de Saude
	viral.	Ofertar e manter o cronograma vacinal	Contínuo 2022 a 2032	Realização de campanhas continuadas sobre a importa^ncia da vacinação.	Secretaria Municipal de Saude	Secretarias Municipais de Saude, Educação e Assiste^ncia Social

				Manutenção da oferta de todas as vacinas relativas a primeira infa^ nota	Secretaria Municipal de Saude	Secretarias Municipais de Saude, Educação e Assiste^ncia Social
				Atualização/treinamento aos profissionais de saude, quanto ao calendario vacinal.	Secretaria Municipal de Saude	Secretarias Municipais de Saude, Educação e Assiste^ncia Social
				Implantar equipe volante para vacinação bimestral na zona rural.	Secretaria Municipal de Saude	Secretaria Municipal de Saude
Desenvolvimento Integral, saúde mental e bem- estar de crianças	Percentual de nascidos	Diminuir a media do	Rastreio	Rastrear por meio dos ACS municipais, adolescentes vulneraveis, com o objetivo de realizar intervenção com atendimento a equipe multiprofissional.	Secretaria Municipal de Saude	Secretarias Municipais de Saude, Educação e Assiste^ncia Social
	vivos de gestantes com idade entre 10 e 19	percentual de nascidos vivos em gestantes com idade entre 10 e 19 anos.	sistematico a partir de janeiro 2023	Realizar reunião com atores sociais envolvidos e elaborar protocolo e atendimento a gestante adolescente.	Secretaria Municipal de Saude	Secretarias Municipais de Saude, Educação e Assiste^ncia Social
	anos. 10 e 19 anos.		Fortalecer a abordagem do tema gravidez na adolesce^ncia no Programa Saude na Escola	Secretaria Municipal de Saude	Secretarias Municipais de Saude, Educação.	

		Realização de busca ativa de crianças ate 6 anos de idade com indicação de necessidades especiais.	Secretaria Municipal de Saude	Secretarias Municipais de Saude, Educação e Assiste^ncia Social
	Contínuo 2022 a 2032	Implementação e fortalecimento de programas dirigidos as crianças ate 6 anos de idade com deficie^ ncia ou com transtornos globais do desenvolvimento.	Secretaria Municipal de Saude	Secretaria Municipal de Saude
Fortalecimento de Ações em Educação na Saúde	Dez/2024		Secretaria Municipal de Saude	Secretaria Municipal de Saude
Busca ativa de não vacinados através do SISAB	Dez/2024		Secretaria Municipal de Saude	Secretaria Municipal de Saude
Atualização/ treinamento aos profissionais de saúde, quanto do calendário vacinal	Dez/2024		Secretaria Municipal de Saude	Secretaria Municipal de Saude

,

Fortalecimento da realização da Semana do Bebê	Consolidar o cumprimento da Lei Municipal que instrui a Semana do Bebe^ em Redençao	Contí nuo	Realização de ações durante a semana do bebê nas Creches Municipais, com a efetivação de Palestras e rodas de conversa, envolvendo as seguintes tematicas: "Pre-natal e aleitamento materno; Vacinação infantil; Nutrição infantil; Saude Bucal gestacional e infantil; Fortalecimento de ví´nculos familiares", tendo como publico alvo a família.	Secretaria Municipal de Saude	Secretarias Municipais de Saude, Educaçao e Assiste^ncia Social
--	--	-----------	---	-------------------------------------	--

5.2. Eixo 2: Educação de Qualidade para todos

5.2.1. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

5.2.2. Resultado Sistêmico 2

INDICADOR: Taxa de abandono escolar no Ensino Fundamental

META: 2.30%

AÇÃO ESTRATÉGICA	ATIVIDADES	PRAZO	RESPONSÁVEIS
	Identificar e Rematricular os alunos de até 6 anos de idade em abandono escolar	Março de 2023	Equipe Multiprofissional, Diretores escolares;/ Depar amento de Estatística/ Depar tamento de Ensine
Busca Ativa Escolar	Trabalho em equipe. Escolas/Conselho Tutelar; Estatística/ Depº Ensino; Equipe Multiprofissional/	Decorrer do Ano	Equipe Multiprofissional Técnicos da SEMEC Secretaria de Assistência Social Secretaria de Saúde NUCA
	Reunião de pais com a parceria da equipe multiprofissional/Secreta ria de Assistência Social e Conselho Tutelar Divulgação nas redes sociais Conscientização das famílias	Decorrer do Ano Decrrer do Ano Decrrer do Ano Até 2024	Agente de Saúde; Orientadores; TSPs/Orientador, Diretor escolar; Equipe Intersetorial Conselho Tutelar
	Funcionalidade do SIPIA		

AÇÃO ESTRATÉGICA	ÄTIMIDADĖS	PRAZO	RESPONSÁVEIS
	Monitoramento das unidades de Educação Infantil por quinzena dos alunos infrequentes	Em Execução	Equipe Técnica da SEMEC
	Fluxograma	Efetivar	Equipe Multiprofissiona TSPs/Orientador/Diret
Desenvolvimento de competências	Monitoramento diário	Em Execução	
Trajetórias de Sucesso Escolar	conforme a LDB e Regimento unificado das escolas do município		Secretaria de Assistênci Social / Secretaria de Saúde
	Monitoramento de crianças Indígenas da educação infantil infrequentes	Em Execução	Conselho Tutelar
Participação de atividades	Capacitação dos Diretores/	Efetivar	
formativas	Orientadores/Coordenad ores/Assistente Social/Agentes		Plataforma AVA
30% das crianças	Comunitário de Saúde(ACS)	Março 2023 e Junho 2024	SEMEC
matriculadas no município beneficiadas por práticas qualificadas de	Aumentar numero de vagas para alcançar/ultrapassar a meta de 30%	Efetivar	SEMEC
Educação Infantil	Construção de duas unidades de educação infantile	Em Execução	SEMEC
	Capacitação de 100% profissionais da educação infantil		

5.3. Eixo 3: Hábitos de Higiene e Acesso à Água e Saneamento Assegurados para Crianças e Adolescentes nas Escolas

- 5.3.1. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer
- 5.3.2. Resultado Sistêmico 3

INDICADOR: Percentual de escolas da rede municipal com acesso adequado à água e saneamento. (Censo Escolar/INEP/MEC)

META: Realizar ações e atividades que busque minimizar as questão do eixo, envolvendo os principais atores sociais e toda a rede intersetorial. Haja vista que, das 38 (trinta e oito) Escolas da Rede de Ensino Municipal, somente 9 (nove) fazem uso de água tratada, fornecida pela Empresa BRK Ambiental. Destas, 1 (uma) faz uso de forma híbrida (Concessionária e Poço). As demais, 29 (vinte e nove), fazem uso 100% de água não tratada (poço). Destas, 27 (vinte e sete) são de Poços semi-artesianos (entre 15 a 60mt) e somente 2 (duas) de poços artesiandos, acima de 60 metros. O que torna o contexto preocupante, haja vista que, a extração de água de lençõis freáticos baixos, sem o devido tratamento, pode incidir em contaminações para o usuário. Das escolas consultadas, 100% realizam ações de orientações e conscientizações sobre hábito de higiene e consumo e economia de água, no ambiente de sala de aula, envolvendo as famílias em reuniões, de modo que aprendam significativamente o valor da agua e a importância dos hábitos de higiene. (Censo Escolar/INEP/MEC e Questionário/SEMEC).

AÇÃO ESTRATÉGICA	ATIVIDADES	PRAZO	RESPONSÁVEIS
Estruturar Reunião com técnicos da BRK Ambiental e com Direção das Escolas.	Realizar reunião com a direção das Unidades da Educação Infantil que não fazem uso de água tratada, para conhecer os reais impedimentos para que este direito seja assegurado nas Unidades Escolares. Reunir com técnicos da BRK Ambiental, para estabelecer metas no sentido em que, a maioria das Creches Públicas tenham o fornecimentode água tratada, com vazão suficiente para que os reservatórios seja abastecidos a contento.	Fevereiro 2023	Equipe Intersetorial

AÇÃO ESTRATÉGICA	ATIVIDADES (O que o seu município vai fazer)	PRAZO	RESPONSÁVEIS
Realizar Diálogos/Rodas de Conversas com a comunidade escolar e família.	Realizar rodas de conversas periódicas, envolvendo a família, para estabelecer estreitamentos de vínculos e obter melhor efetividade nas ações.	Junho 2023	Equipe Intersetorial, Diretores, Coordenadores, Orientadores, Professores e Família
Realizar parceria com a Biblioteca Pública Wesley Viana de Moura, para levar o projeto "Biblioteca Itinerante" no âmbito das salas de aulas das EMEI, ofertando alegria, empatia e sensibilidade lúdica aos alunos da primeira infância.	Realizar ações de concientizações sobre uso de água tratada e hábitosde higiene, principalmente o de lavagens de mãos, por meio de jogos, brincadeiras, elementos lúdicos, músicas infantis e contações de histórias, assegurando que os alunos e alunas possam compreender a importância do higiene e da água tratada para seus desenvolvimento humanos e aprendizagem.	Março/2023	Equipe Intersetorial Biblioteca Itinerante, Artes educadores e parceiros convidados

AÇÃO ESTRATÉGICA	ATIVIDADES (O que o seu município vai fazer)	PRAZO	RESPONSÁVEIS
Criar, em parceria com a Concessionária BRK Ambiental, um plano de uso sustentável da água (uso e reuso) no âmbito das Unidades de Educação Infantil, sendo: a) Estudo de metas de qualidade de agua nas escolas, com a BRK, b) Plano de manejo e contenção, para verificar a quantidade e qualidade de água utilizadas nas escolas, buscando promover o uso eficiente da água nas UEs.	Realizar ações no âmbito das creches, por meio de elementos lúdicos, enfatizando o uso eficiente da água. Efetivar parceria com a Concessionaria BRK Ambiental no sentido de se ter visitações dos Técnicos nas UEs de Educação Infantil pelo menos duas vezes aos semestre, para checagem de controle da água consumida pelos alunos e alunas no município.	Agosto/2023	Equipe Intersetorial, Diretores, Coordenadores, Orientadores, Professores e Técnicos da Concessionária BRK Ambiental e Servidores da Secretaria de Meio Ambiente
Conhecer a realidade das águas fornecidas pela Escolas e Fomentar o acesso amplo dos alunos e alunas à água tratada. Assegurar que ações, práticas e medidas sobre Hábitos de Higiene estão sendo efetivados no âmbito escolar.	Direcionar Questionários às Creches Municipais, com perguntas padronizadas, sobre: a) quais as ações, medidas e práticas adotadas para conscientizar os alunos e alunas sobre hábitos de higiene; b) Que tipo deágua é utilizada (poço ouBRK); c) Quais as práticas adotadas para assegurar agua tratada aos alunados.	Janeiro 2023	Equipe Intersetorial

AÇÃO ESTRATÉGICA	ATIVIDADES (O que o seu município vai fazer)	PRAZO	RESPONSÁVEIS
Implementar um programa sistemático de hábitos de higiene para alunos e alunas da rede pública de Educação Infantil	1. Realizar reunião com a direção e coordenação pedagógica das Unidades Escolares, para traçarem os primeiros passos do programa. 2. Propiciar visitações periódica, envolvendo a equipe intersetorial, junto as Creches Municipais para verificação da implementação do programa. 3. Efetivar Palestras e Rodas de Conversas, envolvendo elementos lúdicos, contações de histórias, músicas e brincadeiras. 4. Implementar nas EMEIs, o projeto Pezinhos no Chão, que, a partir da prática da capoeira, com elementos lúdicos, música e dança, realiza inclusão social e cidadania, colocando em sua temática o hábito de higiene.	Junho/2023	Departamento de Ensino/SEMEC Secretaria Municipal de Saúde e Técnicos da Equipe Multiprofissional/SEM EC
Realizar checagem de protocolos de prevenção à COVID-19 em pelo menos 70% das Creches.	Realizar um plano de visitações às Unidades Escolares, em pelo menos 02 (duas) vezes ao mês, no sentido de verificar o atendimento dos protocolos de segurança que já estão sendo realizados no âmbito escolar, desde o ano de 2020.	Quinzenal	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e Secretaria Municipal de Saúde

AÇÃO ESTRATÉGICA	ATIVIDADES (O que o seu município vai fazer)	PRAZO	RESPONSÁVEIS
Articipar de cursos de capacitações On Line	 Fomentar a capacitação contínua dos servidores da Educação Infantil. Divulgar, por meio das redes sociais, grupos de trabalho e em visitações a Creches Municipais, sobre a existência de cursos de Capacitações em Ambiente Virtual de Aprendizagem. 	2023	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

5.5. Eixo 5: Desenvolvimento Integral, Saúde Mental e Bem-estar de crianças e adolescentes na segunda década da vida.

5.5.1. Secretaria Municipal de Saúde

5.5.2. Resultado Sistêmico 5

INDICADOR: Percentual de escolas da rede municipal com acesso adequado à água e saneamento. (Censo Escolar/INEP/MEC)

META:

AÇÃO ESTRATÉGICA	ATIVIDADES (O que o seu município vai fazer)	PRAZO	RESPONSÁVEIS	
Serviço de Apoio Psicossocial	Rastrear através dos ACS crianças até os 6 anos de idades, em situações vulneráveis, com o objetivo de realizar intervenção com psicólogos e assistente social.	Rastreio sistêmico Iniciar em Jan/2023.	Equipes da Estratégia Saúde da Família Psicólogos, Assistente social.	
Definição Intersetorial de fluxo de atendimento a crianças até 6 anos de idade.	Realizar reunião com os atores sociais envolvidos objetivando traçar protocolo de atendimento.	Fevereiro/ 2023	Equipe gestora da Secretaria de Saúde e coordenação da Atenção Primária em Saúde.	
	¥ 3.00			

5.6. Eixo 6: Prevenção e resposta às violências contra crianças e adolescentes.

5.6.1. Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social | Conselho Tutelar

5.6.2. Resultado Sistêmico 6

Objetivos:	Indicadores:	Metas:	Prazo. da	Ações e seus prazos:	Fonte do Recurso:	Responsabilidade institucional:	Comentários
Prevenção e resposta às violências contra crianças	Numero de casos de viole^ncia reportados no SIPIA.	Reportar em media entre 49 e 125 casos no SIPIA.	meta: A partir de 2023	Oficinas e campanhas nas Creches Municipais com a participaçao de alunos e professores, com temas a fins, para abordar a prevençao da viole^ncia contra crianças. Oficinas com profissionais da saude sobre a prevençao de viole^ncias, tipos de viole^ncias, as mais recorrentes, identificar o agressor, o local; riscos/vulnerabilidades e fatores protetivos, estrategias de prevençao e outros.	Secretaria de Educação	Garantir que por meio das referidas açoes os direitos de crianças sejam garantidos. Garantir que por meio das referidas açoes os direitos de crianças sejam garantidos.	

Objetivos:	Indicadores:	Metas:	Prazo da meta:	Ações e seus prazos:	Fonte do Recurso:	Responsabilidade institucional:	Comentários:
				Oficinas no PAIF e SCFV com famílias sobre prevençao da viole^ncia na primeira infa^ncia com foco na parentalidade positiva e prevençao da negligencia e da disciplina punitiva (inclusive viole^ncia fí´sica, verbal, psicologica e sexual).	Secretaria de Assiste^ncia.	Garantir que por meio das referidas açoes os direitos de crianças e adolescentes sejam garantidos.	
Prevenção e resposta às violências contra crianças	Numero de casos de viole^ncia reportados no SIPIA.	Reportar em media entre 49 e 125 casos no SIPIA.	A partir de 2023	Criar um mecanismo de coordenação intersetorial para o atendimento integral de crianças ví´timas ou testemunhas de viole^ncia e, por meio dele, elaborar o fluxo e o protocolo conforme as diretrizes da Lei nº 13431/2017 e do Decreto nº 9603/2018, incluindo capacitação para as metodologias da escuta especializada e o depoimento especial.	Rede	Garantir que por meio da criação do fluxo direitos de crianças e adolescentes sejam garantidos.	

Objetivos:	Indicadores:	Metas:	Prazo da meta:	Ações e seus prazos:	Fonte do Recurso:	Responsabilidade institucional:	Comentários:
Prevenção e resposta às	Número de casos de	Reportar em média	A partir	Fortalecimento de capacidades dos conselheiros tutelares e CRAS /CREAS para atuação em rede.	Gestao	Garantir que por meio das referidas açoes os direitos de crianças sejam garantidos.	
violências contra crianças	violência reportados no SIPIA.	entre 49 e 125 casos no SIPIA.	de 2023	Implantar e implementar o uso do SIPIA para o registro dos casos de viole^ncia contra crianças atendidos pelos conselheiros tutelares.	Assiste^ncia Social e CT	Garantir o direito de crianças, com o efetivo registro dos casos de viole^ncia.	1

5.7. Eixo 7: Proteção Social e Atenção Integral para Famílias Vulneráveis Via Serviços Intersetoriais.

5.7.1. Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social | Conselho Tutelar

5.7.2. Resultado Sistêmico 7

Objetivos	Indicadores:	Metast	Prazo. da	Ações:e-seus prazos:	Fonte do Recurso:	Responsabilidade	Comentários:
			meta:				
Proteção Social e Atenção Integral para Famílias Vulneráveis Via Serviços Intersetoriais	Articulação com a rede para fortalecer a atuação dos CRAS/CREAS, junto a saúde, educação e outros, definindo como funcionarão serviços distintos por meio de registros ou formalizações das possibilidades de interação sistemática.	50 famílias acompanh adas por profission al da equipe de referência do CRAS.	A partir de janeiro 2023	Promover capacitação para gestores e equipes multiprofissionais dos CRAS nos fluxos intersetoriais definidos pelo município, e também em temas relacionados a educação, saúde e proteção social especial.	Assistência	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	O município conta com 01 equipamento CRAS, 01 CREAS, 01 casa de acolhimento para crianças e adolescentes. O município aderiu ao Programa Criança Feliz e acompanha a meta pactuada.

Objetivos:	Indicadores:	Metas:	Prazo da meta:	Ações e seus prazos:	Fonte do Recurso:	Responsabilidade institucional:	Comentários:
Orçamento	Submeter ao Poder Legislativo local uma Lei de Diretrizes Orçamentarias (LDO) estabelecendo prioridade ao SUAS no corpo da lei e no anexo de Prioridades e Metas.	Criação de uma lei municipal com recurso para a Assistênci a Social.	2023	Pelo menos uma Lei de Diretrizes Orçamentarias(LDO)apresent ada no período de 2022 a 2024 ao poder Legislativo, estabelecendo prioridade ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no corpo da lei no Anexo de Prioridades e Metas.	Poder Legislativo	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	
Oferta de, pelo menos, mais um CRAS	Número de CRAS que oferece serviços de atenção à primeira infância.	01 CRAS que	2023	Buscar recursos no sentido de implementar a criação de mais um equipamento CRAS	Próprios e Federais	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	

5.8. Eixo: Participação Cidadã e Gestão de Resultados

5.8.1. Secretaria Municipal de Educação Cultura e Lazer | CONCRIAR

5.8.2. Resultado Sistêmico

META: O eixo Participação Cidadã e Gestão Por Resultados prevê que o município realize as atividades relacionadas aos Conselhos Municipais dos Direitos de Crianças e Adolescentes (CMDCA), incluindo os Fóruns Comunitários e as reuniões de acompanhamento; o funcionamento regular do Conselho Tutelar e a participação de adolescentes por meio dos Núcleos de Cidadania de Adolescentes (NUCA), um Plano de Participação Cidadã de Adolescentes e o desenvolvimento de ações nos temas de mudanças climáticas; prevenção da gravidez na adolescência; enfrentamento ao racismo e às violências; e o empoderamento de meninas e igualdade de gênero.

AÇÃO ESTRATÉGICA	ATIVIDADES	PRAZO	RESPONSÁVEIS
	Implementar a escuta protetiva.	03/2023	Conselho Tutelar
	Implementar o sistema SIPIA	02/2023	Conselho Tutelar
	Cadastrar no AVA/Selo Unicef - formação de grupos de estudo.	12/2022	CONCRIAR
Fortalecimento	Fluxograma das atividades conforme as atribuições descritas na legislação.	12/2022	Secretarias Municipais / Equipe Intersetorial
do Conselho Tutelar	Elaborar um Plano de Ação Integração com secretaria de	12/2022	Secretarias Municipais / Equipe Intersetorial
	assistência social – atendimentos especializados. Implementar uma equipe especializada	2023	Governo Municipal

6. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação da implementação do PMPI de Redenção-PA é um elemento fundamental para a garantia da sua efetivação, sustentabilidade e eficácia, e cuja importância é destacada no Marco Legal da Primeira Infância.

A responsabilidade pela proteção e garantia dos direitos das crianças é compartilhada entre poder público, sociedade e família, o acompanhamento da implementação do PMPI também deve ser uma tarefa partilhada, que contemple contribuições dos diferentes atores envolvidos, inclusive das crianças. A promoção da participação social no monitoramento do PMPI é uma das metas deste Plano, contida no eixo de intersetorialidade para o atendimento integral na primeira infância.

O acompanhamento do PMPI, tanto pelo poder público, quanto pela sociedade, tem a finalidade primordial de medir avanços na sua execução e no alcance de suas metas e identificar se há necessidade de ajustes ou mudanças de rumo. Os mecanismos de monitoramento e avaliação do Plano devem basear-se na coleta sistemática de dados quantitativos e/ou qualitativos, que facilitem essas análises e que, num segundo passo, possibilitem ponderar possíveis resultados da implementação do PMPI para a garantia dos direitos e o desenvolvimento das crianças de 0 a 6 anos no Município.

Existem várias metodologias de monitoramento e avaliação, assim como diversos instrumentos de levantamento de dados, que podem ser aplicados pelos diferentes atores envolvidos na execução do PMPI. A fim de coordenar e complementar os esforços e de integrar e cruzar dados e informações, os procedimentos de monitoramento e avaliação deverão ser padronizados, transparentes e garantir o envolvimento da sociedade civil, para além do corpo técnico da Prefeitura.

A proposta também é de divulgação periódica das informações sistematizadas sobre a evolução do PMPI integra o processo de monitoramento e avaliação do plano e tem um papel importante na sua disseminação, pois, além de dar publicidade a dados de interesse público, ajuda a promover o conhecimento da sociedade e das famílias sobre as políticas e ações existentes para a primeira infância.

O processo de avaliação e controle social do PMPI deverá ser realizado em duas etapas distintas:

6.1. Primeira Etapa

- 6.1.1. Avaliação da execução das ações previstas no Plano. Esse processo deve identificar quais programas e ações voltados ao atendimento na primeira infância estão sendo implementados. Assim, será possível verificar se as estratégias definidas no PMPI norteiam o desenho e a realização das ações e serviços da Prefeitura de Redenção e dos demais atores não governamentais para gestantes e crianças de 0 a 6 anos. Para esta finalidade, é imperativa a necessidade de elaboração de um marco lógico, com indicadores que permitam o monitoramento da execução das estratégias do plano, e uma comparação ao longo dos anos.
- 6.1.2. A avaliação da qualidade do atendimento na primeira infância é um ponto central do acompanhamento do PMPI, uma vez que somente a existência de serviços não garante os estímulos e cuidados necessários para o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância.

6.2. Segunda Etapa

6.2.1. Avaliação dos impactos da implementação do PMPI no desenvolvimento das crianças do Município Com a colaboração de organizações da sociedade civil, empresas e instituições de educação superior, poderá ser criada uma metodologia de avaliação do desenvolvimento das crianças, com o objetivo de nortear as ações para essa faixa etária.

6.3. Governança de monitoramento e avaliação

- 6.3.1. No âmbito da administração municipal, cabe ao Comissão Gestora Municipal, instituída pelo Decreto nº 073/2022, o monitoramento e a avaliação das políticas intersetoriais e do plano de ação da Prefeitura para a primeira infância. Para subsidiar a ação desse colegiado, técnicos de todas as Secretarias envolvidas na implementação do plano devem figurar com os relatores setoriais, responsáveis pela coleta, sistematização, análise e apresentação de dados e informações sobre as ações que lhes competem.
- 6.3.2. Levando em consideração a amplitude e diversidade do Município, assim como a importância da gestão territorial para a garantia da integração do atendimento na primeira infância, deverão ser criados Comitês Gestores formados por representantes das diferentes Secretarias atuantes no município. No que tange ao controle social da implementação do PMPI, deverá ser atribuída aos Conselhos Municipais de Educação, Saúde e Assistência de Desenvolvimento Social. Caberá aos Conselhos avaliar o grau de execução das estratégias e o avanço das metas deste Plano, bem como da execução orçamentária da Prefeitura relativa às ações voltadas para a primeira infância. O monitoramento da implementação do PMPI deve ser um processo contínuo, desenvolvido pela Prefeitura e acompanhado periodicamente pela Comissão de Avaliação.

6.4. Orçamento e Recursos

- 6.4.1. A Prefeitura será responsável por destacar seu orçamento e balanço anuais a soma dos recursos referentes ao conjunto dos programas e serviços voltados à primeira infância, além de divulgar, anualmente, o percentual estimado que esses valores representam em relação ao respectivo orçamento realizado. Essa é mais uma forma da administração municipal prestar contas para a sociedade, sendo certo que nem todas as despesas públicas que atingem a primeira infância podem ser identificadas como exclusivas da área. Nesse sentido, deve haver um esforço para demonstrar os números da forma mais aproximada possível.
- 6.4.2. O balanço da implementação das estratégias do PMPI deve se dar anualmente, durante a Semana Municipal da Primeira Infância, acrescentada ao calendário oficial do Município.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desde o princípio da vida a criança estabelece elos significativos que constitui referência párea o seu existir no mundo. Entendendo a criança como um ser em formação, ativo em sua sociedade e transmissor de sua cultura, a sua capacidade de transmitir elos profundos e duradouros tem dimensões e importâncias fundamentais para o seu viver presente e para as gerações futuras. Os elos significativos na vida de uma criança permitem o desenvolvimento de um sentido de ser e de pertencer, possibilitando sua formação como um sujeito social.

AÇÕES FINALÍSTICAS

- 1. Fortalecer e criar redes locais de atenção às crianças e suas famílias com o objetivo de garantir:
- a) Proteção à criança, colocando-a a salvo de todas as formas de violência;
- b) Qualidade no atendimento das crianças vítimas:
- c) Atendimento, acompanhamento e tratamento adequado aos autores de violência doméstica;
- d) Notificação e monitoramento dos casos de violência.
- 2. Qualificar o fluxo e o monitoramento de atendimento/acompanhamento da crianca.
- 3. Implantar o Sistema de Informação para Infância e adolescência SIPIA, visando gerar informações, a partir dos conselhos tutelares, para subsidiar a adoção de decisões governamentais sobre políticas para crianças e adolescentes, garantindo-lhes acesso a cidadania.
- 4. Realizar uma articulação eficiente entre a Rede de Proteção, a Rede de Atendimento, creche, escolas e outros serviços voltados às crianças e suas famílias.
- 5. Atualizar permanente os profissionais da educação, saúde e assistência social, membros dos conselhos tutelares, delegacias e demais atores do municípios para prevenir, identificar, tratar e encaminhar os casos de violência contra crianças.
- 6. Promover campanhas municipais de sensibilização para prevenção e enfretamento à violência, nas diferentes formas, em alinhamento com as campanhas nacional. Este PMPI foi construído a partir Das diretrizes instituídas pelo Plano Nacional pela Primeira Infância (Lei 13.257 de 08/03/2016).

Em sua formulação, foram atravessadas seis etapas:

- I. Discussão inicial das temáticas em encontro municipal envolvendo os diversos atores da cidade e a Comissão Intersetorial do selo UNICEF;
- II. Criação e dinamização de Grupos de Trabalhos temáticos do qual participaram organizações governamentais e não governamentais, especialistas, técnicos, educadores etc. nos diversos direitos da criança;
- III. Realização do Fórum Municipal com a participação de operadores de diferentes áreas de atuação, com o objetivo de enriquecer as discussões e o trabalho de elaboração do PMPI

conforme resultado sistêmico 1 do guia metodológico do selo UNICEF;

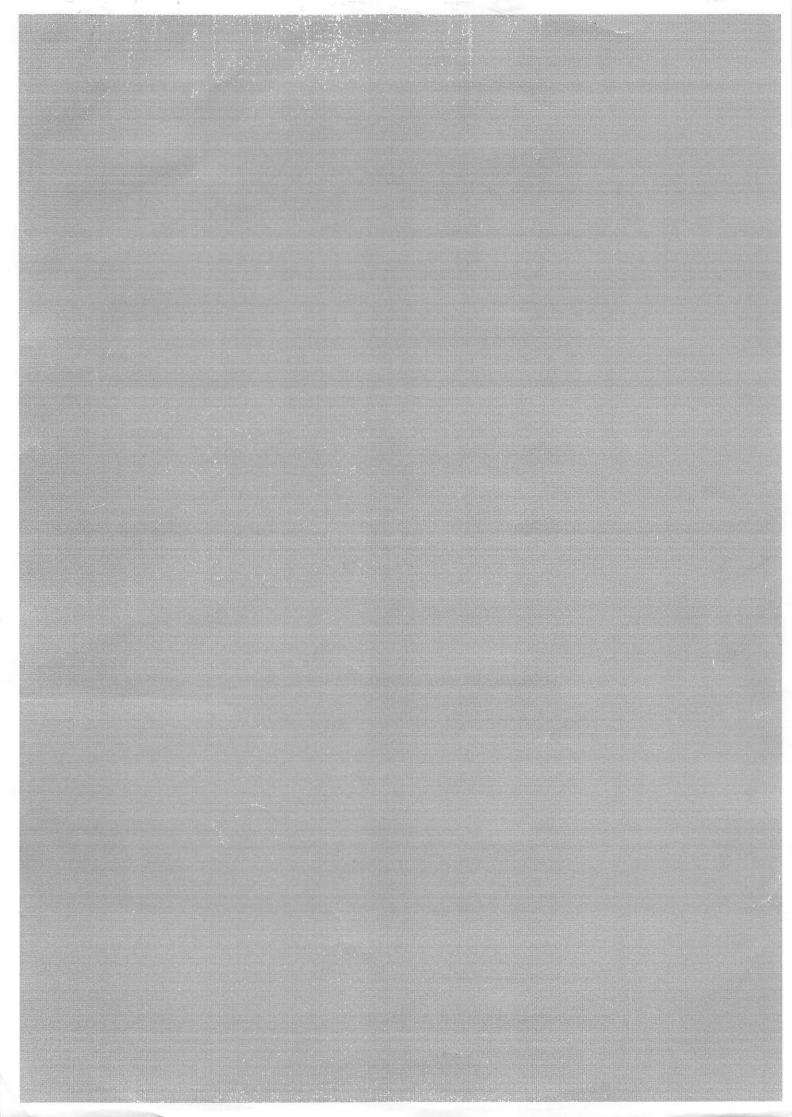
- IV. Análise e sugestões em seminário com ampla participação social, envolvendo os participantes dos Grupos de Trabalho e convidados;
- V. Aprovação do PMPI em plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- VI. Análise e aperfeiçoamento em reunião extraordinária do COMCRIAR, com participação da sociedade civil organizada, comissão intersetorial, conselho tutelar

Três novas etapas estão previstas

- I. Aprovação com resolução pelo COMCRIAR;
- II. Análise e aperfeiçoamento pelo Poder Executivo e seu encaminhamento, como projeto de lei, à Câmara Municipal de Redenção e
- III. Análise, aperfeiçoamento e aprovação, por lei, pela Câmara Municipal.

Para que as ações definidas neste PMPI sejam concretizadas será necessário que governo municipal e sociedade continuem engajados na sua implementação, focados na mobilização da sociedade em torno do PMPI, além de monitorar e acompanhar a implementação de suas ações. O PMPI é o instrumento orientador para que o município de Redenção possa construir e efetivar a rede de acompanhamento da criança e do adolescente e os representantes da sociedade, em constante articulação e pela integração da família, da sociedade e do Estado, com foco na garantia do fiel cumprimento dos diplomas legais e dos documentos doutrinários orientadores da seguridade de direitos de crianças na primeira infância.

Esse é o compromisso!





ESTADO DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

www.cmr.pa.gov.br

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº929/2023 - CMR

Declara-se para os fins de direitos ou a quem interessar possa que afixamos no mural de publicação da Câmara Municipal de Redenção em 03/05/2023.

Lei Municipal N° 865/2023-SEMAD

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal pela Primeira Infância no Município de Redenção, e dá outras providências.

Redenção-PA. 03 de Maio de 2023.

Rodrigo Universo Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE REFDENCÃO
Secretaria Municipal de Educação - SEMEI)
PROTOCOLO
Recebi o original
N° 2357

Data: 05/06/2023

ASS, FUNCIONARIO